

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE - CREA/SE GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Compromisso com o profissional e a sociedade.

PORTARIA Nº 051/2016

Altera o prazo para apuração nos Processos Administrativos Disciplinares n. 1670470/2016, 1670471/2016 e 1670472/2016.

O Presidente, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 148 e seguintes da Lei 8.112/1990.

Considerando as Portarias nº 041, 042 e 043/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o prazo para apuração nos Processos Administrativos Disciplinares n. 1670470/2016, 1670471/2016 e 1670472/2016 passando a ter mais 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos apuratórios;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de julho de 2016 ficando os demais artigos das Portarias 041, 042 e 043/2016 inalterados.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Aracaju, 01 de julho de 2016.

Engenheiro Agrônomo Arício Resende Silva

Presidente

Adriana Vieira da Silva Gerente de Gestão e Infraestrutura - GGI Mat. 109

04.04.16

Daniele Gonçalves Santos Gerente de Gestão de Pessoas - GGP Mat. 108

F14071071201G

Jorge Ricardo de Oliveira Chefe do Núcieo de Apoio ao Registro e Cadastro - PJ Mat. 102

om 0+/07/2016